



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba, do Estado de Pernambuco, torna público que, tendo em vista a fundamentação disposta, nos termos do Art. 1º da Lei nº 14.039/2020, no art. 3º A da Lei nº 8.906/1994 e no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e demais peças que acompanham o processo, resolve **RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**, em favor do escritório de advocacia **BATISTA ADVOCACIA & CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.034.589/0001-81, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializado de consultoria em licitações e contratos, auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbaúba - PE, com valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Timbaúba, 05 de julho de 2023.

Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo e ratifico o resultado do **Processo Licitatório nº 003/2023, Inexigibilidade nº 003/2023**, em favor do escritório de advocacia **BATISTA ADVOCACIA & CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.034.589/0001-81, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializado de consultoria em licitações e contratos, auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbaúba - PE, com valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 66.00,00 (sessenta e seis mil reais), nos termos da Lei nº 8.666/93.

Timbaúba, 05 de julho de 2023.



Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente